



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 03 /06

DE 17 DE MARÇO DE 2006.
Referenda o ato do Diretor-Geral,
que aprova a Prestação de Contas
do exercício de 2005.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de março de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral, que aprovou, *ad referendum*, a Prestação de Contas do Diretor-Geral (Relatório de Gestão e de Atividades), relativa ao exercício de 2005, com ba

se no Parecer favorável emitido pela Unidade de Auditoria Interna, em cumprimento à atribuição estabelecida no art. 5º, inc. VIII, da IN/SFC nº 2, de 20.12.00, em função do disposto no art. 15, § 5º, do Decreto nº 3.591, de 06.09.00.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor